



JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

DESPACHO

À Secretaria de Administração e à Subsecretaria de Compras, Licitações, Contratos e Patrimônio,

Trata-se da contratação de empresa para fornecimento de 36 botijões de 13kg de gás liquefeito de petróleo – GLP, à base de troca, e 1.050 kg de GLP na forma a granel - de forma parcelada e mediante requisição -, pelo período de 12 meses, para suprir o funcionamento do serviço da copa institucional do órgão, no edifício sede e na gráfica do CJF.

Considerando a observância da análise jurídica nos termos do Parecer ASJUR 0418288 e com fulcro no inciso II do art. 3º da Portaria CJF n. 509 (id. n. 0379001), encaminho os autos para a continuidade da contratação por cotação eletrônica condicionada à observância no disposto no item 2.2 do referido opinativo jurídico.



Autenticado eletronicamente por **Priscilla Barreto da Costa Araújo, Diretor(a) Executivo(a) - Diretoria Executiva de Administração e de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 03/01/2023, às 14:15, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0418358** e o código CRC **948E4143**.